



*PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO*

## **EDITAL**

O Juiz-Presidente da Comissão do IX Concurso Público para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região torna público, para conhecimento dos candidatos aprovados, que a respectiva nomeação para preenchimento das vagas existentes dar-se-á em 22 de junho de 2005, observada a ordem rigorosa de classificação e a comprovação de que possuam, na data da nomeação, três anos, no mínimo, de atividade jurídica, encontrando-se, assim, em curso o prazo para apresentação da documentação comprobatória do tempo de atividade jurídica, nos termos dos §§ 2º e 5º a 8º do art. 35 da Resolução Administrativa do TST n.º 907/2002, com a redação dada pelo art. 1º da Resolução Administrativa do TST n.º 1046/2005, aplicável ao presente certame por força do seu art. 2º.

Cuiabá - MT, 25 de maio de 2005.

**ROBERTO BENATAR**